

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATERIA:** Projeto de Lei Ordinária Nº 201/2017

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 159 DA LEI 5.066 DE 2006 EM RAZÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805 DE 30/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade, a princípio, nada se opõe, porém, por questões de clareza e analise de resultados, carece da informação do montante que renderá essa modificação, um comparativo simples, de valores ou índices, entre o que é arrecadado hoje e o que será arrecadado com a alteração na autarquia, uma vez que, devido ao fato de que irá afetar diretamente o servidor, precisamos saber o valor aproximado da alteração nas contas públicas, para melhor analisarmos a proposta do projeto

Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT